



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID**

EDITAL 005/2016 – REABERTURA - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 235 de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora, torna pública, para conhecimento dos discentes interessados, a reabertura das inscrições para Bolsa de Monitoria Remunerada de Iniciação à Docência para os semestres letivos de 2016.1 e 2016.2.

1 DA VAGA

1.1 Projeto 03: Protagonismo estudantil na unidade curricular de gestão, recursos e serviços de informação

Vaga: 01 Remunerada	Professores Orientadores: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza Alexandre Pereira de Souza
Disciplinas Vinculadas ao Projeto: BIB0024 – Gestão de Unidades de Informação BIB0015 – Fontes Gerais de Informação BIB0021 – Fontes Especializadas de Informação BIB0022 – Formação e Desenvolvimento de Acervos	

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFCA;
- 2.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades de bolsa;
- 2.3 Não ter reprovação por FALTA no histórico;
- 2.4 Para bolsas remuneradas, não ter reprovado por nota nos componentes curriculares cursados nos dois últimos semestres letivos;
- 2.5 Não estar cursando outra graduação;
- 2.6 Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto da vaga pleiteada.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: das 08h de 20 de abril até as 22h de 11 de maio de 2016;
- 3.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) e entregá-lo, dentro de um envelope, junto aos documentos descritos no item 3.3 deste edital, na Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP), do Campus de Juazeiro do Norte.
- 3.3 Deverão ser anexados ao requerimento de inscrição uma **cópia da identidade, CPF, histórico escolar, comprovante de endereço e conta corrente/agência (cartão do banco ou um extrato da contra) do candidato.**
 - 3.3.1 Não serão aceitas outras modalidades de contas bancárias, **apenas conta corrente.**



4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido de forma independente pelos professores orientadores do projeto apresentado **no item 1** deste edital;

4.2 As etapas das seleções são descritas a seguir:

Projeto	Etapas
Protagonismo estudantil na unidade curricular de gestão, recursos e serviços de informação.	a) Entrevista.

4.3 Todas as etapas da seleção serão eliminatórias, com exceção de entrevista, que tem caráter classificatório;

4.4 Nas etapas eliminatórias serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.5 Ao final do processo, serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior média em todas as etapas da seleção, respeitando o número de vagas do certame;

4.6 Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar a maior média nos componentes curriculares vinculados ao projeto. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o estudante com maior IRA e o de maior idade, nesta ordem.

4.7 Este processo é válido para o ano letivo de 2016.

5 DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA

5.1 Inscrições: de 20 de abril a 11 de maio de 2016;

5.2 Entrevistas: 12 de maio de 2016;

5.3 Resultado final: 12 de maio de 2016;

5.4 Entrega dos documentos do candidato na PROEN: 13 de maio de 2016.

6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DO LOCAL/HORA DA SELEÇÃO

Projeto	Etapa	Conteúdos	Local e Hora da seleção
Protagonismo estudantil na unidade curricular de gestão, recursos e serviços de informação.	Entrevista	- Gestão de Unidades de informação: conceitos e aplicações; - Funções gerenciais; - Funções organizacionais; - Fontes de Informação e tipologias documentais; - Formação e Desenvolvimento de acervos; - Política de desenvolvimento de acervos.	Salas 38 – Bloco II – piso superior. 12/05/2015 14:00h

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;

7.2 Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

7.3 Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

7.4 Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;



- 7.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- 7.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 7.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 7.8 Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.
- 7.9 Entregar relatório final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.

8 DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

8.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9 DA BOLSA

- 9.1 O bolsista selecionado será remunerado pela PROEN, mensalmente - entre maio e dezembro de 2016, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 9.2 O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (ua) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas ocorrerão com base:
- a) Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
 - b) No desenvolvimento de um trabalho completo, na forma de artigo científico sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do estudo em congressos e nos Encontros Universitários - UFCA;
 - c) No relatório de atividades, elaborado por cada bolsista para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo (s) professor (es) orientador (es) do projeto.

Juazeiro do Norte, 20 de maio de 2016.

Prof. Diego de Sousa Guerra
Diretor



EDITAL N° 05/2016/CCSA/UFCA - Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA

Eu, _____ aluno regularmente matriculado no curso de _____, recebendo uma bolsa de monitoria, do Programa de Iniciação à Docência-PID, no valor de R\$ _____ (_____) mensais, concedida pela Universidade Federal do Cariri no período ____/____/____ à ____/____/____, assumo o compromisso de:

- a) Executar o plano de atividades de monitoria de acordo com o projeto;
- b) Cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades;
- c) Participar de um evento científico/acadêmico realizado pela UFCA, apresentando trabalho;
- d) Apresentar o relatório de atividades do monitor, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Ensino, setor CFOR, da Universidade Federal do Cariri;
- e) Em caso de desistência, comunicar a PROEN-CFOR, através do Termo de Desistência, a data e o motivo desta decisão;
- f) Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsa remunerada (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- g) Declaro ainda estar ciente de que, no caso de receber indevidamente o valor da bolsa, terei que efetuar a devolução do valor, através de Guia e comprometo-me a comparecer a esta Pró-Reitoria no dia útil seguinte a data do pagamento mediante apresentação do original do comprovante de pagamento.

E para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso em 01(uma) via, juntamente com o Professor-Orientador.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de _____
Monitor

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de _____
Professor-Orientador



EDITAL N° 05/2016/CCSA/UFCA - Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____ professor(a) do Curso de _____ assumo a responsabilidade na orientação e acompanhamento das atividades de Monitoria desenvolvidas pelo(a) estudante _____

matrícula nº _____, na disciplina _____, código _____, durante o período de período ____/____/____ à ____/____/____,

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de _____

Assinatura do Professor - Orientador(a)



EDITAL N° 05/2016/CCSA/UFCA - Anexo IV

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	
UNIDADE ACADÊMICA:	
CURSO:	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: () RENOVAÇÃO () PROJETO NOVO	
PROFESSOR(ES) – ORIENTADOR(ES): _____ _____ _____	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)/SETOR(ES) DE ESTUDO/MÓDULO(S)			
1. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: () Obrigatória () Optativa			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
N° de créditos	N° de turmas	N° de alunos	Natureza da disciplina/módulo- teórica, teórico-prática ou prática
2. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: () Obrigatória () Optativa			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
N° de créditos	N° de turmas	N° de alunos	Natureza da disciplina/módulo- teórica, teórico-prática ou prática

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)	
NOME:	
MATRÍCULA:	



EMAIL:

CELULAR:

ATIVIDADES DE MONITORIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA SEREM DESEMPENHADAS PELO MONITOR	CARGA HORÁRIA PREVISTA

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de _____

Professor - orientador

Coordenador

Monitor

